



ESTADO DO TOCANTINS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DECRETO Nº 661, DE 26 DE JULHO DE 2.017.**

**Autoriza a arrecadação de área devoluta e dá outras providencias.**

**O PREFEITO DE PORTO NACIONAL**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do art. 70 da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 6.766/79,

**Considerando** o levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade Urbano que constatou a existência de uma área de terreno urbano, nesta cidade.

**Considerando** que o imóvel atende aos requisitos para regularização, bem como a função social de propriedade.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica autorizada a arrecadação como terra devoluta do Patrimônio Público Municipal, a área de terreno urbana com a superfície de 362.45 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta e dois, vírgula quarenta e cinco metros quadrados), localizada no lote nº.09, quadra 20, setor Jardim Municipal, nesta cidade de Porto Nacional, conforme Relatório de Vistoria de fls. 16, do Processo Administrativo nº 16-4823, com os seguintes limites e confrontações: Ao norte: 19,20m, lado direito com a rua prata; Ao Sul: 24,60 m lado esquerdo com o lote 08; Ao Leste: 11,50m de frente para a Rua Novo Acordo e Chanfro de 5,65 m na esquina a Rua Prata; Ao Oeste: 15,50m com o lote 10, tudo conforme Memorial Descritivo de fls. 14, do referido Processo Administrativo.

**Art. 2º.** Determinar ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade Urbana de Porto Nacional que, proceda à arrecadação da área e providencie a



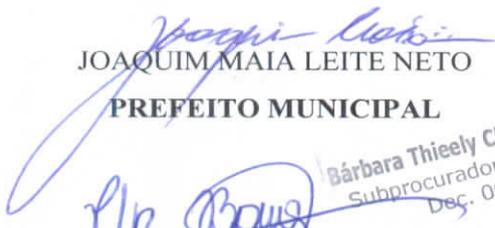
**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

respectiva matrícula do imóvel, em nome da municipalidade, com posterior transferência da área, a requerente Sra. **Máxima Santiago de Andrade**, devidamente inscrito no CPF sob nº. 281.591.758-09.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, em 26 de julho de**  
**2.017.**

  
JOAQUIM MAIA LEITE NETO

**PREFEITO MUNICIPAL**

  
OTACÍLIO RIBEIRO DE SOUSA NETO

**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**

  
Bárbara Thieely Clementino Pugas  
Subprocuradora do Município  
Dec. 002/2017